



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 009, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOA VISTA DO SUL – COMDICA.

ALOISIO RISSI, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo relacionados, como integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para mandato de 02 (dois) anos, como representantes dos seguintes segmentos:

I- Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- Iracema Atuatti Debiasi - Titular
- Solange Bagatini Rissi - Suplente

II- Representantes indicados pela Secretaria Municipal da Administração:

- Éderson Luis Fonseca Borges - Titular
- Beatris Bagatini Flach - Suplente

III- Representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social:

- Josiani Fátima Schmidit - Titular
- Marcelino Rebelatto - Suplente

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I- Representantes indicados pelos Círculos de pais e mestres – CPM's da E. M. E. F. Duque de Caxias:

- Eliane Trevisol - Titular
- Veridiane Belleboni Bianchet – Suplente

II- Representantes indicados pela Comunidade de São Luiz de Castro:

- Juliana Draghetto Armani - Titular
- Edriane Villa Conci - Suplente

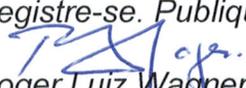
III- Representantes indicados pelo Clube da Melhor Idade:

- Ivo Mattuella – Titular
- Alvânia Rissi Bagatini – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.


ALOISIO RISSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.


Roger Luiz Wagner

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.